



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

055

INDICAÇÃO Nº 00043/2024.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, providências necessárias a fim de que seja construído o calçamento na passarela localizada enfrente a igreja do Distrito de São Luiz de Japiúba, paralela às Ruas: José Mazoli, Ex-Vereador Pedro Boaventura e Elídio Dias Pereira, deste Município.

Salientamos que, referida reivindicação é de suma importância aos moradores do referido distrito, tendo em vista que se trata de um anseio comunitário, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Salientamos ainda que, a solicitação acima é um sonho dos moradores do Distrito de São Luiz de Japiúba, pois a igreja é um ponto muito importante do distrito e nada mais justo que seja realizada o calçamento para valorizar e deixar a localidade mais apresentável.

Câmara Municipal de General Salgado, 22 de abril de 2024.

Autor:

JOÃO AMARO SOBRINHO
Vereador

Subscrita pelos Edis:

CLOVIS PEREIRA DE ALMEIDA

CRISTINA AP. DOS SANTOS FERNANDES

MARCOS ANTONIO DE ALENCAR